



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 486, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003765/2018-80, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 231/SIASS, de 16/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.132/2018; Laboratório de Nutrição Animal, 26231.000.173/2018 Laboratório de Parasitologia e Laudo nº 26231.000.175/2018 Laboratório de Microbiologia – CAMPUS ARAPIRACA – POLO VIÇOSA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Elísia Maria Oliveira de Almeida Ramos**, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Microbiologia, matrícula SIAPE 2997183, a partir de 24/11/2017.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 77
EM 26/04/19